



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTRARIA Nº 205/2025
De 28 de fevereiro de 2025.

EXONERA da Função de **Chefe do Setor De Alimentação Escolar** a Servidora Claudia Helena Seibert De Souza e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função de Chefe Do Setor De Alimentação Escolar a servidora Claudia Helena Seibert De Souza, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra,rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS